



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 01/2020

Por despacho do Vice Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Jorge Manuel Mengo Ratola, datado de 02/01/2020, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro (RPOEPHFMA), publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão da Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festas de São Gonçálinho, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra de São Gonçálinho

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçálinho

Localização das Atividades:

Arruamentos da zona da Beira-Mar, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2020

Horário Autorizado:

1- Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, no palco principal (tenda), no palco do Rossio e RTP "Aqui Portugal", com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 09 de janeiro de 2020 (quinta-feira): das 22h00 às 01h00
- Dia 10 de janeiro de 2020 (sexta-feira): das 21h00 às 01h00
- Dia 11 de janeiro de 2020 (sábado): das 11h00 às 13h00; das 14h30 às 20h00 e das 20h30 às 01h00
- Dia 12 de janeiro de 2020 (domingo): das 17h00 às 18h00
- Dia 13 de janeiro de 2020 (segunda-feira): das 10h30 às 12h00 e das 21h00 às 01h00



2- Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, no interior do Mercado José Estevão, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 11 de janeiro de 2020 (sábado): das 17h00 às 01h00
- Dia 12 de janeiro de 2020 (domingo): das 15h30 às 01h00

Nota: No Mercado José Estevão, o recinto não está isolado do exterior, as fachadas de vidro não chegam à cobertura

3- Arruada com música ao vivo, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 11 de janeiro de 2020 (sábado): das 09h30 às 13h00; 14h00 às 17h00
- Dia 13 de janeiro de 2020 (segunda-feira): das 18h30 às 20h30

4- Lançamento de foguetes e outras formas de fogo:

- Dia 09 de janeiro de 2020 (quinta-feira): das 09h00 às 09h05; das 12h00 às 12h05; 19h00 às 19h05; 21h00 às 21h05 e 00h00 às 00h05
- Dia 10 de janeiro de 2020 (sexta-feira): das 09h00 às 09h05; das 12h00 às 12h05; 19h00 às 19h05; 23h45 às 00h00
- Dia 11 de janeiro de 2020 (sábado): das 12h00 às 12h05; das 19h00 às 19h05; 00h15 às 00h25
- Dia 12 de janeiro de 2020 (domingo): das 12h30 às 12h35 e das 23h55 às 00h00
- Dia 13 de janeiro de 2020 (segunda-feira): das 09h00 às 09h05; das 12h00 às 12h05; 19h00 às 19h05 e 00h15 às 00h30

Medidas Preventivas e de Minimização:

- A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais;
- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 07 de janeiro de 2020

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(Com competência delegada, nos termos do despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)


(Maria João Morêto, Dr^a)